



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2013/Ano IX - 17 DE ABRIL DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 61/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Engenheiro Dr. Jolio Martin" – Humberto Salvador II.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678 /2025 , resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Dr

Jolio Martin" - Humberto Salvador II, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Katia Gerusa Rocha Silva
- Enfermeiro: Maria Cristina Marques Mendonça
- Auxiliares de Enfermagem: Tania Balbino de Paula
- Roberta Nogueira Baldassim
- Rosilene de Fatima Souza de Novaes
-
- Agentes Comunitários de Saúde: Terezinha Wolfran
- Julio Cesar Martins Sala
- Renata Ramos Marques
- Stephanie Basso Leão
- Farmacêutico: Izadora Barbosa Silva Nezzi
- Auxiliar de Farmácia: Bruna Ederli
- Cirurgiã Dentista: Rosilaine Vanusa Nanci Grosso
- Auxiliar de Odontologia: Valderliana Ribeiro Almeida Palma
- Gerente: Clodoaldo Belo da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 16 de Abril de 2026

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: c18ca587-a709-491d-a48c-500de9a2f466



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2013/Ano IX - 17 DE ABRIL DE 2026
